



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.961/2003

DENOMINA DE FRANCISCO GONZAGA LUCENA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE DE CAMPO NOVO, DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO GONZAGA DE LUCENA** o sistema de abastecimento d'água da comunidade de Campo Novo no município de Sousa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido sistema de abastecimento d'água.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2003.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO